



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 317/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento do Defensor Público titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano **em cumprimento da decisão liminar judicial** proferida nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 2016.001.002756-6, determinando a lotação provisória do impetrante na comarca de Teresina;

CONSIDERANDO o impedimento do Defensor Público da 1ª Defensoria Pública de Floriano, substituto natural da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, conforme o art. 80, inciso III da Lei Complementar Estadual Nº 059/2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Markos Magnoni Varão Ribeiro**, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para atuar nos processos em que figura como parte a Prefeitura Municipal de Floriano e/ou Prefeito do Município de Floriano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 14 de junho de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensor Público Geral